



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 9712, DE 12 DE agosto DE 2002

Dispõe sobre outorga de permissão de uso onerosa, de vias públicas e espaço aéreo, para implantação, pela empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A., de postes e cabeamento

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 37.432/01 e do disposto no Decreto nº 9.677, de 27 de junho de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica outorgada à empresa TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. permissão de uso onerosa de vias públicas e espaço aéreo, para implantação de postes e cabeamento na Estrada Municipal Nossa Senhora Aparecida – Barreiro.

**Parágrafo único.** A implantação de que trata o "caput" do presente artigo está descrita no projeto de fls. 5 do Processo Administrativo nº 37.432/01.

**Art. 2º** O preço público anual correspondente à utilização das vias públicas e espaço aéreo para a finalidade descrita no artigo 1º, calculado na forma prevista pelo art. 5º do Decreto nº 9.677, de 27/06/2002, é o constante do quadro abaixo:

Tipo de construção	Valor da ufesp	Valor da ufesp por Km	Quantidade em Km	Valor a recolher
Cabeamento	R\$ 10,52	44,6844	0,4088	R\$ 192,16

Tipo de construção	Valor da ufesp	Valor da ufesp por unidade	Quantidade de postes	Valor a recolher
Poste	R\$ 10,52	4,1825	8	R\$ 351,92



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art. 3º** A aprovação do projeto de implantação de que trata o presente decreto fica condicionada ao efetivo recolhimento, pela empresa responsável pelo serviço, do preço público fixado no art. 2º.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *12* de *agosto* de 2002, 357º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 362º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Arq. SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *12* de *agosto* de 2002.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA